

## **EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 018/2022**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

### **1 TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO.**

1.1 O Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, Vilmar Schmoller, **FAZ SABER**, por este Edital, que **TORNA SEM EFEITO**, a convocação e chamamento público do (a) seguinte candidato (a), devido o mesmo não se apresentar dentro do prazo determinado, através do § 6º, Art. 12º da Lei 467/1993.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MOTIVO</b>
Vilson Geraldo de Campos	Médico Plantonista	Por decurso de prazo

Itapejara D'Oeste, 09 de junho de 2022.

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.